



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-020

Altamira - Pará

---

## GABINETE DA VEREADORA SOCORRO DO CARMO

Indicação nº *839* / 2021

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, ouvido o Augusto e soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Clodomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis, para tramitação e votação, Projeto de Lei, que institua **O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES E PARTEIRAS NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA, CONFORME O PROJETO DE LEI FEDERAL 2564/2020, QUE FIXA O PISO SALARIAL DAS REFERIDAS CATEGORIAS.**

### JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente pedido, uma vez que o Projeto de Lei está em tramitação no Congresso Nacional e o mesmo apresenta emendas que foram aprovadas. Uma delas reforçam e asseguram a manutenção dos salários vigentes superiores ao piso, independentemente da jornada de trabalho, como forma de garantir a irredutibilidade do salário.

Outra emenda aprovada e a fixação do piso salarial de enfermeiros em R\$ 4.750. Já os técnicos deverão receber, no mínimo, 70% desse valor e auxiliares e parteiras, 50%. Esse valor deve ser pago nacionalmente por serviços de saúde públicos e privados, para uma jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Câmara Municipal de Altamira, aos dezessete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Socorro do Carmo*  
Maria do Socorro Rodrigues do Carmo  
Vereadora – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Protocolo nº... 839  
CORRESPONDA  
Destinatário: vereador  
Data: 17/02/22  
Assinatura: Polyana